



**INDICAÇÃO Nº 71/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Aos Exmos. Srs. e Sras. Vereadores da Câmara Municipal de Morrinhos

Eu, **José Edson de Lira**, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho apresentar a seguinte **Indicação**, dirigida ao Chefe do Poder Executivo, senhor Jerônimo Neto Brandão, que se digne juntar esforços para a aquisição de uma Ambulância Tipo (UTI) móvel, para o município de Morrinhos, pelos motivos abaixo justificados.

**JUSTIFICATIVA**

A Ambulância equipada com Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Móvel é uma peça fundamental para o atendimento pré-hospitalar, pois possui todo o equipamento que pode ser encontrado numa Unidade de Terapia Intensiva tradicional, permitindo que os socorristas tenham condições de um atendimento de qualidade para salvar vidas. Em casos mais graves, o paciente é transportado para Hospitais Emergenciais.

É importante frisar que o nosso município conta com uma ambulância do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), do tipo (USB) Unidade de Suporte Básico, utilizada em casos de urgência, onde há necessidade de pronto atendimento, mas sem risco de morte iminente. Já a (UTI) Móvel não é apenas um meio de transporte, mas é literalmente um hospital em quatro rodas, equipado com todos os equipamentos hospitalares necessários e tem como objetivo garantir o transporte seguro e rápido para pacientes em estado crítico. Isso porque, a rapidez do atendimento é frequentemente crucial em casos como ataques cardíacos, acidentes vasculares cerebrais e traumas graves.

Desta forma, solicitamos ao Chefe do Poder Executivo a aquisição desta modalidade de ambulância, seja através de Emenda Parlamentar ou até mesmo de recursos próprios do município, bem como o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para aprovação e encaminhamento dessa necessária solicitação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Morrinhos-CE, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2024.

  
**José Edson de Lira**  
Vereador

